



*Feplana, 80 anos
Produtores juntos e cada vez mais fortes.
Essa é a nossa energia.*

Brasília (DF), 5 de agosto de 2022.

Ofício/FEPLANA nº 256/2022

Ao Ilustríssimo Senhor,
ADOLFO SACHSIDA
Ministro de estado de Minas e Energia - MME.
Brasília - DF

ASSUNTO: Consulta Pública 140 MME/ANP .

Senhor Ministro,

O eixo de todo o mercado parte do pressuposto de sua previsibilidade e de sua transparência evitando dessa forma atitudes oportunistas e de vantagens irreais. O que não aconteceu com a recente postergação dos prazos para cumprimento das metas da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), por intermédio de um Decreto. Esse Atitudes momentânea somente provoca e estabelece insegurança jurídica e tirando a oportunidade do crescimento e melhoras no Programa.

Um caso dessa magnitude aconteceu recentemente com o programa do RenovaBio, que tem como objetivo a retirada de carbono do ar e conseqüentemente a qualidade de vida para a sociedade. Sofrendo um desgaste desnecessário, com o decreto nº 11.141, de 21 de julho de 2022, que adiou as metas individuais de compra de Créditos de Descarbonização, os CBIOs.

E, nesse momento, onde na COP 27, se discute mecanismos de menor emissão de carbono, com a utilização de combustível renováveis. Bem como, na utilização mecanismos que beneficiem os combustíveis renováveis em detrimento dos fósseis. O Ministério de Minas e Energia – MME, que sinaliza o oposto, lançou mão de uma Consulta Pública de nº140 com o intuito de reduzir as metas para o ano de 2023, em mais de 16%, que já tinham sido estabelecidas anteriormente pelo próprio órgão do executivo.

Com a justificativa de que, para o ano de 2023, não se tenha quantidade suficiente para ser comercializada entre as distribuidoras ou da capacidade dos produtores gerarem os títulos e quantidade para os adquirentes por obrigatoriedade. Situação que não deve ocorrer.

Outro fator, de justificativa governamental. É que, o impacto com essas medidas pode ter nos preços dos combustíveis fósseis. De acordo com o MME o CBIO ao preço médio de R\$ 111,93, o impacto que terá nos valores dos R\$ 0,038 e R\$ 0,035 no preço da gasolina e diesel, respectivamente. Não se espera nenhum impacto adicional ao preço dos combustíveis em 2023, considerando o impacto hoje verificado pela meta sugerida de 35,98 milhões de CBIOs (2023).

Diferente disso, entendemos que as premissas estabelecidas pelo MME não se cumprirão, pois, a normalidade de oferta dos combustíveis fósseis serão estabelecidas de várias formas, principalmente após a COP 27. De outra forma, também a FEPLANA tem a completa convicção é de que, o principio basilar do programa reside em favorecer e melhorar o consumo dos combustíveis renováveis.

Nessa situação, o aumento da quantidade e da qualidade dos CBIOs está intimamente relacionada com a participação do produtores de matéria-prima que destinem a sua produção para elaboração de biocombustíveis. O estabelecimento efetivo e um marco legal dos produtores agrícolas nesse mercado será o grande impulso no

SCS – Quadra 01 – Bloco “G” – Edifício Barocat – Salas 204/206 – CEP: 70.309-900 – Brasília – DF
Telefax: (61) 3322 3856 / 3321 2739 – Celular: (61) 98220-7986 – E-mail: feplana@feplana.com.br



*Feplana, 80 anos
Produtores juntos e cada vez mais fortes.
Essa é a nossa energia.*

programa. A remuneração pelo Programa do RenovaBio. Dessa forma, além de aumentar a disponibilidade do programa na produção de biocombustíveis, embarcará em suas metas a componente social.

Com isso, entendemos que é de direito para a sociedade ter o entendimento que isso só ocorrerá com a aprovação do Projeto de Lei n 3.149 de 2020.

Dessa forma teremos a garantia legal que esses produtores de matérias-primas para a produção de biocombustíveis, etanol ou biodiesel. Participarão efetivamente do programa e, que, a sociedade estará pagando por combustível ecológico e com conteúdo social. Já que, por exemplo, 96% dos produtores, são considerados como pequenos, no nordeste, e mais de 85%, são pequenos na Região Centro-Sul.

Respeitosamente,

PAULO SÉRGIO DE MARCO LEAL
Presidente